Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 10 / 01 /2020
Secretaria - Câmara Municipal

PORTARIA Nº 013/20, de 06 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de gratificação à Servidora da Câmara Municipal de Caçu e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelas Resoluções nºs 04, de 09 de dezembro de 1999 e 05, de 16 de novembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de 118% (cento e dezoito por cento) sobre o vencimento da servidora **EULA MARIA DE ASSIS**, símbolo ADMR-3, nomeada pela Portaria nº 007/2002.

Art. 2º - A gratificação concedida no Art. 1º desta Portaria é de produtividade, conforme disposto no Art. 44, inciso IX, da Lei Municipal nº 993/94, de 27 de janeiro de 1994.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos são a partir de 02 a 31 de janeiro do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Edivaldo F de Carvalho

Ver. **EDIVALDO FERNANDES DE CARVALHO**
PRESIDENTE

Av. Ildefonso Carneiro, 399-A - Fone/Fax: (64) 3656-1348 / 1442 / 1174 - Centro - CEP 75813-000
CNPJ 24.858.722/0001-40 - Email: camaracacu@dgmnet.com.br Site: www.camaradecacu.go.gov.br